



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 322/89 DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

CRIA O DIA DO KUBITSCHEKENSE AUSENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais decretou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o dia do Kubitschekense Ausente a ser comemorado no dia da festa de Nossa Senhora das Dores padroeira do Município.

Art. 2º – O chefe do executivo Municipal formará sobre sua direção uma comissão que coordenará eventos Cívicos, Culturais e Esportivos para a comemoração desta data.

§ 1º – O chefe do executivo Municipal regulamentará se necessário for esta Lei para a sua execução.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 11 de setembro de 1989.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

A Lanção

Sala das Sessões, 07.07.89

Jose de Assis Pinto

(Pres da Câmara)

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Andamento do Projeto

Projeto de Lei nº 322.89

Que cria o dia do Kubitschekense
da providências

Despacho do Sr Presidente

A Comissão de Finanças, Justiça e

A Comissão de Obras Públicas, Saneamento e

A Comissão de Educação e Saúde

Para o seu Parecer

Em 07.07.89

Jose de Assis Pinto

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados, membros e
das Comissões permanentes, da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek, conjuntamente re-
para examinar o projeto nº 322.89 que
de visto e examinados opinam em que
mesmo seja aprovado, pelos demais Sr
Vereadores.

Sala das Comissões, 07.07.89

1. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
 Antonio Geraldo da Silveira
 Antonio Wilson Gonçalves
 Luciano de Jesus Sanguinetti

2. Comissão de Obras Públicas, Viação e Agricultura
 Osvaldino Reis da Silva
 José de Almeida
 Rangelino Alves Martins

3. Comissão de Educação e Saúde
 Vicente de Paula Gonçalves
 Ulisses Roberto Santos
 Luciano de Jesus Sanguinetti

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Aprovado em 1ª discussão
 por unanimidade
 Sala das Sessões, 07.07.89
 José de Assis Pinto
 (Pres da Câmara)

Aprovado em 2ª discussão
 por unanimidade
 Sala das Sessões, 07.07.89
 José de Assis Pinto
 (Pres da Câmara)

Aprovado em 3ª discussão
 por unanimidade
 Sala das Sessões, 07.07.89